



Justiça interdita casas de bingo no Rio Grande do Sul

As primeiras Varas de Passo Fundo e Santo Ângelo, ambas no Rio Grande do Sul, determinaram a interdição de todas as máquinas de bingo e caça-níqueis das casas de bingo e jogos eletrônicos nos municípios de Passo Fundo, Erechim, Carazinho, Cruz Alta e Santo Ângelo.

A decisão é dos juízes Enrique Feldens Rodrigues e Ezio Teixeira, que acataram os argumentos da Advocacia-Geral da União, de que desde a edição Lei 9.981/2000 não existe mais disposição legal permitindo a atividade. Eles rejeitaram pedido de liminares interpostos por empresas que exploram os jogos. Segundo a lei, a partir de 1º de janeiro de 2003, todas as casas de bingos em funcionamento estão ilegais.

Eles determinaram a retirada de qualquer propaganda sobre a atividade nas fachadas dos estabelecimentos e a suspensão de eventuais anúncios publicitários na mídia. Além disso, foi determinada multa diária de R\$ 10 mil para quem não cumprir a obrigação.

Date Created

20/09/2004